

## 1º CONCURSO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS DA AMATRA3

A Presidente da AMATRA3, no uso de suas atribuições regimentais, institui o **1º Concurso de Monografias Jurídicas da AMATRA3**, objetivando estimular a reflexão sobre a missão social e cultural do Poder Judiciário Trabalhista em nosso País, a ser disputado em concurso geral, segundo o Regulamento que segue:

### Disposições Gerais

Art. 1º - Serão premiadas (03) três monografias, podendo inscrever-se no presente concurso magistrados do trabalho, ativos ou aposentados, ficando expressamente dispensada qualquer outra exigência ou título de qualificação pessoal;

§ 1º Caso a monografia declarada vencedora ou seu autor não preencha qualquer dos requisitos deste Regulamento, outra monografia será declarada vencedora, e assim sucessivamente até a satisfação de todas as exigências.

§ 2º A Comissão Julgadora se constatar, posteriormente, impedimento ou comprovada irregularidade, poderá cassar os prêmios de monografias já declaradas vencedoras, ou premiadas, resultando na devolução do valor concedido, sem prejuízo da divulgação e de outras providências legais.

§ 3º Não poderão concorrer membros da Diretoria da AMATRA3, cônjuges ou parentes até o 3º grau.

§ 4º As monografias inscritas devem tratar do seguinte tema **"A CRISE ECONÔMICA E O MUNDO DO TRABALHO"**. Devem ser redigidas em língua portuguesa, obedecidas as seguintes exigências:

- a) Ser a monografia absolutamente inédita, especialmente sob o ponto de vista acadêmico, institucional ou curricular, bem como não estar pendente de publicação;
- b) Apresentar no corpo do texto referências ou citações de bibliografias com indicação clara, uniforme e completa dos respectivos autores e fontes;
- c) Conter, ao final, uma relação bibliográfica clara, uniforme e completa das obras citadas e/ou consultadas;
- d) Não conter qualquer referência, direta ou indireta, que possibilite à Comissão Julgadora identificar o concorrente;
- e) Os trabalhos devem ter de 20 a 30 laudas, sem contar as páginas utilizadas para bibliografia e anexos de qualquer tipo. Como fonte de letra deve ser usado "Times New Roman", corpo 12; os parágrafos terão entrelinha de 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3,0 cm ; o tamanho do papel deve ser A4;
- f) As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).
- g) A monografia deve conter um resumo de no máximo 15 linhas.

§ 5º Podem concorrer apenas monografias de autoria individual, vedada qualquer forma de co-autoria ou colaboração de outras pessoas.

§ 6º Cada participante poderá inscrever uma única monografia.

### Dos Prêmios

Art. 2º - Os prêmios consistirão em:

- a) 1º colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) 2º colocado: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- c) 3º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 4º a 10º colocados: menção honrosa.

§ 1º A inscrição no Concurso implica cessão total do direito autoral à AMATRA3, livre de qualquer pagamento ou retorno de caráter econômico, a qual envidará esforços para publicação das monografias premiadas.

### **Da Comissão Julgadora**

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pela Diretora Cultural e três membros por ela designados.

§ 1º. A Comissão Julgadora fará reuniões e lavrará a ata final.

§ 2º Os membros da Comissão Julgadora ficam comprometidos com o dever de sigilo quanto a todas as suas atividades no presente concurso.

§ 3º As decisões da Comissão Julgadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos e serão irretratáveis e irrecorríveis, cabendo-lhes decidir todos os casos e questões que se apresentem, ainda que não previstos neste Regulamento.

### **Das Inscrições**

Art. 4º - As inscrições serão feitas sob pseudônimo, no período **01/06/2009 a 31/07/2009**, devendo cada candidato anexar um envelope contendo o nome completo, números do CPF, da Carteira de Identidade, endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones e as informações curriculares que julgar necessárias.

**Parágrafo único.** O envelope será lacrado e rubricado pelo autor no fecho e conterá na parte externa o título da obra, o pseudônimo do autor e a indicação da categoria.

§1º. As inscrições serão efetivadas mediante o envio para a **Sede da AMATRA3 localizada na Rua Aimorés 462, 7º. Andar, Bairro Funcionários, Cep – 30.140-070, Belo Horizonte – MG**, de 03 (três) exemplares impressos da monografia e a sua respectiva gravação em um CD, o que será devidamente registrado em livro próprio, onde serão registrados o pseudônimo, data e hora do recebimento. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições deste Regulamento, devendo ser obedecidos os seguintes procedimentos, obrigatórios, sob pena de eliminação sumária.

§2º. Cada monografia deve ser inscrita individualmente pelo seu autor ou procurador munido de instrumento de procuração, que será retido pela AMATRA3, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas pelo mesmo procedimento.

### **Da Divulgação do Resultado e da Premiação**

Art. 5º - Encerradas as inscrições e avaliados os trabalhos, a Comissão Julgadora divulgará a proclamação do resultado durante o 11º EMAT, no dia 28 de agosto de 2009, quando será aberto o envelope contendo a identificação do autor cujo pseudônimo teve o trabalho escolhido pela Comissão.

§ 1º Os textos impressos e o CD das monografias inscritas e não premiadas não serão devolvidos aos seus autores.

§ 2º Proclamado o resultado final, a AMATRA3 realizará a sessão solene de premiação, na qual serão entregues os prêmios aos vencedores.

### **Disposição Final**

Art. 6º - Caducará o direito aos vencedores aos prêmios oferecidos neste concurso, caso não sejam reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do resultado.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2009.

**Olívia Figueiredo Pinto Coelho**  
**Presidente da AMATRA3**